



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 59/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de materiais, utensílios e ferramentas para construção, destinados a manutenção da Secretaria de Obras, deste município, sendo o seu fornecimento processado de forma parcelada, e integrará como participe deste Sistema de Registro de Preços o Fundo Municipal da Assistência Social., conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital;

Aos 06 dias do mês de Dezembro do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE PACATUBA - ESTADO DE SERGIPE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.112.222/0001-48, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/Nº, Centro – PACATUBA – Sergipe, **ORGAO GERENCIADOR, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL representado por FAUSTILENE MELO SANTOS**, como órgão participante e a empresa **HAYLLY LORENA DOS SANTOS04380997537**, inscrita no CNPJ sob o nr. , com sede , **CENTRO, PACATUBA/SE, CEP:49970-000**, neste ato, representada pelo Sr(a). **HAYLLY LORENA DOS SANTOS**, (brasileira), (solteira), (profissão), portador da Cédula de identidade RG - SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no , residente e domiciliado na , e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de materiais, utensílios e ferramentas para construção, destinados a manutenção da Secretaria de Obras, deste município, sendo o seu fornecimento processado de forma parcelada, e integrará como participe deste Sistema de Registro de Preços o Fundo Municipal da Assistência Social., conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2022 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Fili *Assessoria* *MM*



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são **R\$429.752,80 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da PREFEITURA de PACATUBA - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Handwritten signatures and initials)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DO FORNECIMENTO

- O fornecimento do material, objeto desta licitação, deverá ser realizada de forma parcelada, mediante solicitação desta Prefeitura e nas quantidades e locais indicados pela mesma, no prazo a ser definido quando da aquisição do produto.
- A aquisição do produto, quando solicitada, deverá ser feita durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

[Handwritten signatures]



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

sobre o valor registrado em descumprimento, contada da comunicação do órgão gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PACATUBA;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da empresa registrada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do órgão gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão ou cancelamento desta ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para fornecimento ora registrados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do órgão gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a ADJUDICATÁRIA será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor registrado;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à ADJUDICATÁRIA, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de PACATUBA, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

PACATUBA/SE, 06 de Dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE PACATUBA
Órgão gerenciador da ARP

MANUELLA ALMEIDA MARTINS
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA
FAUSTILENE MELO SANTOS

Órgão Participante

HAYLLY LORENA DOS SANTOS 04380997537

HAYLLY LORENA DOS SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF:



MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 14



No dia 06 de Dezembro de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.112.222/0001-48, com sede à PC NOSSA SENHORA DE LOURDES nº S/N CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **MANUELLA ALMEIDA MARTINS**, portador do CPF nº **00742738507**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **HAYLLY LORENA DOS SANTOS ARKANJO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EM GERAL** CNPJ: **22.041.532/0001-00**

Representante: **HAYLLY LORENA DOS SANTOS**

Telefone: 000000000

Email: arkanjo.mc@bol.com.br




Endereço: R ANTONIO TRAVASSOS, 117 - CENTRO, Pacatuba - SE - 49970-000

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
6	Arame farpado galvanizado fio 16, rolo com 500mt	100,00	Rolos	GERDORE	Arame farpado galvanizado fio 16, rolo com 500mt	R\$ 225,00	R\$22.500,00
29	Basculante de alumínio, cor fosca, dimensão 0,80 x 0,40m	50,00	UND	ALUVID	Basculante de alumínio, cor fosca, dimensão 0,80 x 0,40m	R\$ 74,00	R\$3.700,00
31	Bomba para poço artesiano de ½ CV	15,00	UND	INTEC	Bomba para poço artesiano de ½ CV	R\$ 270,00	R\$4.050,00
39	Cadeado em latão maciço 25 mm	20,00	UND	PADO	Cadeado em latão	R\$ 13,00	R\$260,00
40	Cadeado em latão maciço 35mm	50,00	UND	PADO	Cadeado em latão maciço 35 mm	R\$ 19,00	R\$950,00
41	Cadeado em latão maciço 40mm	50,00	UND	PADO	Cadeado em latão maciço 40 mm	R\$ 21,00	R\$1.050,00
42	Caixa d'água 1000 l em plástico resistente, padrão ABNT.	70,00	UND	FORTLEV	Caixa d'água 1000 l em plástico resistente, padrão ABNT.	R\$ 271,00	R\$18.970,00
48	CAL Hidratada ensacado c/ sacos de 20 Kg para pintura	1.000,00	UND	TREVO	CAL Hidratada ensacado c/ sacos de 20 Kg para pintura	R\$ 16,00	R\$16.000,00
52	Canaleta sistema 30x30x2 mt	50,00	UND	ILLUMI	Canaleta sistema 30x30x2 mt	R\$ 9,70	R\$485,00
53	Capa de chuva em PVC cor amarela tamanhos variados	200,00	UND	MAICOL	Capa de chuva em PVC	R\$ 15,00	R\$3.000,00
54	Carro de Mão com braços e caçamba em aço galvanizados	150,00	UND	METALOSA	Carro de Mão com braços e caçamba em aço galvanizados	R\$ 127,00	R\$19.050,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Total: R\$ 492.752,80

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
61	Chave de Grifo, 14	2,00	UND	VONDER	Chave de Grifo, 14	R\$ 38,00	R\$76,00
69	Cimento Branco, saco com 1 kg	200,00	UND	VOTOMASSA	Cimento Branco, saco com 1 kg	R\$ 3,00	R\$600,00
70	Cimento Portland CP II-F-32, saco de 50 kg	2.600,00	UND	MIZU	Cimento Portland CP II-F-32, saco de 50 kg	R\$ 31,00	R\$80.600,00
71	Colher corpo reto para pedreiros Nº 08	15,00	UND	TRAMONTINA	Colher corpo reto para pedreiros Nº 08	R\$ 13,00	R\$195,00
76	Cone na cor Laranja/Branco, 75 cm para sinalização	150,00	UND	PLASTCOR	CONE DE SINALIZAÇÃO	R\$ 24,80	R\$3.720,00
77	Corda de seda 08 mm	500,00	Metros	CORDA EVAL	CORDA DE SEDA	R\$ 0,90	R\$450,00
78	Corda trançada em fio de algodão 10 mm	500,00	Metros	CORDA EVAL	CORDA DE SEDA	R\$ 1,30	R\$650,00
79	Corrente de aço galvanizado 3/16	50,00	UND	SILVANA	CORRENTE DE AÇO	R\$ 14,50	R\$725,00
83	Enxada 2 libras larga goivada; estrutura em aço sae 1060; cabo de madeira especial para maior resistência a impactos	120,00	UND	TRAMONTINA	Enxada 2 libras larga goivada COM CABO DE MADEIRA	R\$ 14,50	R\$1.740,00
84	Enxada 2.5 libras larga goivada; estrutura em aço sae 1060; cabo de madeira especial para maior resistência a impactos	110,00	UND	TRAMONTINA	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO	R\$ 35,00	R\$3.850,00
85	Escada Alumínio c/16 Degraus, 2 hastes	10,00	UND	VONDER	ESCADA EM ALUMINIO COM 16 DEGRAUS	R\$ 550,00	R\$5.500,00
86	Escada de Alumínio com 12 degraus, 02 hastes	10,00	UND	VONDER	ESCADA EM ALUMINIO 16 DEGRAUS	R\$ 444,00	R\$4.440,00
87	Escada extensiva em fibra de vidro de 7,20 m	10,00	UND	VONDER	ESCADA EXTENSIVA EM FIBRA DE VIDRO	R\$ 980,00	R\$9.800,00
88	Esmalte Sintético. Amarelo (Galão De 3,6 L)	186,00	LATA	HIDROTINTAS	Esmalte Sintético. Amarelo (Galão De 3,6 L)	R\$ 48,90	R\$9.095,40
89	Esmalte Sintético. Azul Delrey Galão 3,6L - secagem rápida	186,00	LATA	HIDROTINTAS	Esmalte Sintético. Amarelo (Galão De 3,6 L)	R\$ 46,90	R\$8.723,40
91	Esmalte Sintético. Branco Gelo Galão 3,6l secagem rápida	400,00	LATA	HIDROTINTAS	Esmalte Sintético. Branco Gelo Galão 3,6l secagem rápida	R\$ 52,00	R\$20.800,00
94	Esmalte Sintético. Creme Galão 3,6l secagem rápida	150,00	LATA	HIDROTINTAS	Esmalte Sintético. Creme Galão 3,6l secagem rápida	R\$ 49,90	R\$7.485,00
95	Esmalte Sintético. Laranja Galão 3,6 L - Secagem rápida	120,00	LATA	HIDROTINTAS	Esmalte Sintético. Laranja Galão 3,6 L - Secagem rápida	R\$ 49,90	R\$5.988,00

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
96	Esmalte Sintético. Platina Galão 3,6l secagem rápida	200,00	LATA	HIDROTINTAS	Esmalte Sintético. Platina Galão 3,6l secagem rápida	R\$ 45,00	R\$9.000,00
105	Fechadura, para porta de divisória, com dois pinos, cor branca, chave externa e botão de trava interna (tipo lockwell ou similar)	120,00	UND	ALIANCA	Fechadura, para porta de divisória, com dois pinos, cor branca, chave externa e botão de trava interna (tipo lockwell ou similar)	R\$ 44,00	R\$5.280,00
111	Fita Veda rosca 18x50	180,00	Rolos	GOL	Fita Veda rosca 18x50	R\$ 2,90	R\$522,00
113	Foice manual tipo roçadeira, com cabo em madeira de 1,20m empenada, nº 3	50,00	UND	TRAMONTINA	foice manual tipo roçadeira, com cabo em madeira	R\$ 22,00	R\$1.100,00
115	Gadanho tipo vassoura de aço	50,00	UND	COMPEL	Gadanho tipo vassoura de aço	R\$ 18,70	R\$935,00
121	Luva de algodão pigmentada com pvc antiderrapante na palma	200,00	Pares	EPI	Luva de algodão pigmentada com pvc antiderrapante na palma	R\$ 2,40	R\$480,00
123	Luva Multiuso, confeccionada em látex natural	270,00	UND	KALIPISO	Luva Multiuso, confeccionada em látex natural	R\$ 3,90	R\$1.053,00
127	Massa Acrílica parede externa/interna (latão de 18 l)	386,00	LATA	HIDROTINTAS	Massa Acrílica parede externa/interna (latão de 18 l)	R\$ 66,00	R\$25.476,00
129	Óculos de proteção	200,00	UND	SUPER SAFETY	Óculos de proteção	R\$ 4,00	R\$800,00
132	Parafuso sextavado, com bucha de 10mm p/ vaso sanitário	200,00	UND	ZAMARC	Parafuso sextavado, com bucha de 10mm p/ vaso sanitário	R\$ 3,00	R\$600,00
139	Picareta Alvião com Cabo de Madeira de 90cm	80,00	UND	MINASUL	Picareta Alvião com Cabo de Madeira de 90cm	R\$ 50,00	R\$4.000,00
147	Piso cerâmico tipo A branco 34x34 pi-4	2.000,00	M²	ARIELLE	Piso cerâmico tipo A branco 34x34 pi-4	R\$ 21,00	R\$42.000,00
151	Porta de almofada de 0,80x2,10 completa com ferragens	112,00	UND	PINUS	Porta de almofada de 0,80x2,10 completa com ferragens	R\$ 240,00	R\$26.880,00
153	Porta de madeira lisa de 0,60x2,10 completa	112,00	UND	PINUS	Porta de madeira lisa de 0,60x2,10 completa	R\$ 104,00	R\$11.648,00
154	Porta de madeira lisa de 0,80x2,10 completa	100,00	UND	PINUS	Porta de madeira lisa de 0,80x2,10 completa	R\$ 104,00	R\$10.400,00
155	Prego com cabeça (1 1/2x 13 bwg)	100,00	KG	GERDAU	PREGO COM CABEÇA EM AÇO GALVANIZADO	R\$ 18,00	R\$1.800,00
158	Prego com cabeça 15x18	102,00	KG	GERDAU	PREGO COM CABEÇA EM AÇO GALVANIZADO	R\$ 19,00	R\$1.938,00
162	Ripa de Massaranduba 1x5 cm	11.000,00	Metros	MASSARANDUBA	Ripa de Massaranduba 1x5 cm	R\$ 2,40	R\$26.400,00





Total: R\$ 492.752,80

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
163	Ripão de Massaranduba 4x5 cm	3.480,00	Metros	MASSARANDUBA	Ripão de Massaranduba 4x5 cm	R\$ 6,10	R\$21.228,00
168	Solvente para sintéticos, embalagem: Lata c/5 litros	100,00	Latas	IQUINE	Solvente para sintéticos, embalagem: Lata c/5 litros	R\$ 58,00	R\$5.800,00
175	Tijolo cerâmico composto basicamente por argila moldados em forma de 5 cm x 10 cm x 20 cm	26.000,00	UND	COLONIAL	Tijolo cerâmico composto basicamente por argila moldados em forma de 5 cm x 10 cm x 20 cm	R\$ 0,45	R\$11.700,00
176	Tinta Acrílica látex para piso cimentado, na cor Branca Gelo. Embalagem: Lata com 18 Litros.	100,00	LATA	HIDROTINTAS	Tinta Acrílica látex para piso cimentado, na cor Branca Gelo. Embalagem: Lata com 18 Litros.	R\$ 176,00	R\$17.600,00
187	Tinta em pó mineral solúvel em água (branco neve). Embalagem: Fardo com 10 pacotes de 2 kg.	2.120,00	Fardos	HIDROTINTAS	Tinta em pó mineral solúvel em água (branco neve). Embalagem: Fardo com 10 pacotes de 2 kg.	R\$ 5,50	R\$11.660,00

Total: R\$ 492.752,80

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **06/12/2023**, a contar do dia **06/12/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.



MANUELLA ALMEIDA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL



FAUSTILENE MELO SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE



HAYLLY LORENA DOS SANTOS ARKANJO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EM GERAL
22.041.532/0001-00